



PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, PARA GRAU 2, NÍVEL 2

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADOS NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS

ATA DO JÚRI

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram, por os elementos do júri do procedimento interno de seleção em epígrafe, designado pelo Despacho nº 117/2023, exarado pelo Sr presidente em 5 de maio p.p., constituído por: João Augusto Sousa Ferreira, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, que preside, João Miguel Mateus Almeida, especialista de informática, coordenador, 1º vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, 2ª vogal efetivo, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, com o objetivo de proceder à avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos pelo técnico de informática, **Pedro Marques Raposo**.

Refira-se que o trabalhador em causa apresentou requerimento para o efeito, registado nos serviços sob o nº 3428, de 31 de janeiro do corrente ano, o qual, foi objeto de apreciação através da informação nº 14331 da chefe da DMGARH, datada de 3 de maio, homologada pela Srª vice-presidente nesse mesmo dia, de acordo com a qual, o trabalhador reúne os requisitos necessários para mudar de nível.

Feito o devido enquadramento, publicitado que foi o citado despacho abertura (nº 117/2023) do presente procedimento interno de seleção, através do Edital nº 118/2023, de 5 de maio, veio o trabalhador requerente apresentar, dentro do prazo estipulado para o efeito, o Relatório de projetos e atividades, cabendo agora ao júri designado proceder à avaliação dos métodos de seleção aplicáveis, em conformidade com o referido despacho de abertura exarado pelo Sr presidente.

Em conformidade com o disposto no nº 2 do artº 5º do DL nº 97/2001, de 26 de março, os critérios para o procedimento foram definidos pelo dirigente máximo do serviço, através do citado despacho de abertura, e têm por base a classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, e a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos.

Assim, foram definidos os seguintes critérios:

I-Métodos de seleção:

1- Classificação de serviço dos 2 últimos anos- Média das classificações dos dois últimos anos (corresponde ao biénio 2019/2020), traduzida numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: **CS= ADx4**

Em que: CS- Classificação de serviço; AD- Avaliação quantitativa de desempenho

2- Avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos, através da apresentação de relatório circunstanciado das atividades e projetos desenvolvidos nos dois últimos anos.

O relatório apresentado, deve ser avaliado, através de uma grelha de avaliação, que contemple os parâmetros que seguidamente se indicam, resultando a avaliação dos resultados da aplicação da fórmula:

AR= Q+M+EI+NC

Em que:

AR- Avaliação de resultados; Q-Qualidade; M-Motivação; EI- Espírito de Iniciativa; NC- Nível de comunicação com os outros serviços.

Cada um dos parâmetros é avaliado em 1,3,4 ou 5 pontos, a atribuir da seguinte forma: **1 ponto-** quando o desempenho do trabalhador é negativo; **3 pontos,** quando responde dentro de um perfil mediano aceitável; **4 pontos,** quando o desempenho do trabalhador é bom, refletindo-se em elevada qualidade no trabalho desenvolvido, elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiada, elevado espírito de equipa e transmissão de conhecimentos, com facilidade e atenção às necessidades e dúvidas dos utilizadores; **5 pontos,** quando, em qualquer um dos parâmetros o trabalhador desenvolve um trabalho de excelência.

II- Classificação Final

A Classificação Final é traduzida numa escala de 0 a 20 valores, sendo efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

CF= (CS+2AR)/3

Em que:

CS- Classificação de Serviço; AR- Avaliação de Resultados

A efetiva mudança de nível depende da obtenção de pontuação não inferior a 14 valores.

Expostos os critérios de avaliação, procedeu o júri à sua aplicação:

Classificação de serviço (Avaliação de desempenho): 4,84 X 4

CS= 19,36 valores

Avaliação de resultados (AR)

- Qualidade (Q)- 5 valores

- Motivação (M)- 3 valores

- Espírito de iniciativa (EI)- 3 valores
- Nível de comunicação com os outros serviços (NC)- 3

AR= Q+M+EI+NC

AR= 5+3+3+3 = 14 valores

Classificação final (CF)

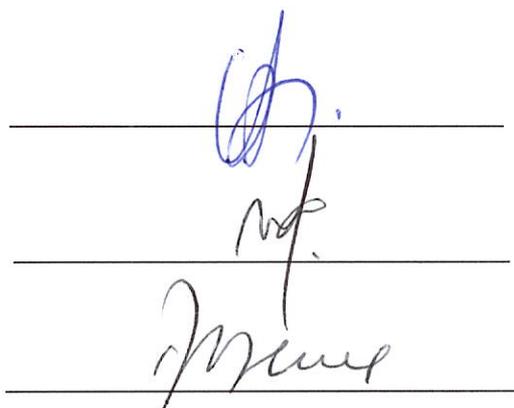
CF= (CS+2AR)/3

CF= (19,36 + 2x 14)/3

CF= 15,79

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri.

O JÚRI,



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involves direct observation and interviews, while secondary research involves analyzing existing data sources.

The third section focuses on the statistical analysis of the collected data. It describes the use of various statistical tests to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, which supports the hypothesis of the research.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and their implications. It suggests that the results of this study can be used to inform business decisions and improve operational efficiency. The author also identifies some limitations of the study and suggests areas for future research.